



PORTARIA CONJ. Nº 318 e 319–GD/IFAM/CTB/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2020-DEPE/TABATINGA**, datado de 12 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Nº 318 I – DISPENSAR, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro de 2020, o servidor docente **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 2226474, da função de **Coordenador da Coordenação de Extensão - COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – AGRADECER ao servidor docente **ELISON DA SILVA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenação De Extensão - COEX**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 319 I – NOMEAR, com efeito retroativo ao dia 02 de novembro de 2020, o servidor **TAE ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, como **Coordenador da Coordenação de Extensão - COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019